

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.574/2023

CONCEDE MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE”.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE” a **Sra. Catharina Silvério da Silva**.

Art. 2º - O Diploma de que trata este Decreto será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de abril de 2023.


IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR